



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0106883

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

PAC2022

A. Descrição sucinta do objeto

Renovação do contrato de plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas no Núcleo Financeiro, na área de Licitações, Contratos, na Auditoria Interna e na Assessoria Jurídica da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

A necessidade de qualificar, capacitar e prover os agentes públicos de informações e conhecimento necessário para o exercício correto de suas funções já está consolidada, tanto dentro dos órgãos e entidades, como nas decisões dos órgãos de controle. Na seara de licitações e contratos (administrativos, regidos pela Lei 13.303/16).

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Falta de atualização e informação, piora na prestação dos serviços junto aos jurisdicionados.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Macrodesafios nacionais:

- Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade;
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região para os anos de 2021-2026:

- Ampliar a oferta de serviços digitais;
- Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária;
- Elevar a qualidade dos serviços prestados.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Contratação por inexigibilidade do plano Rubi da sollicita R\$7.300,00

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

NA

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Os serviços compreendem os seguintes itens:

Orientações técnicas 8 + 2 cortesias

Plataforma Digital (Orientação): 1 Solicitante - R\$ 4.800,00

Plataforma Digital (Usuários Padrão): ilimitado - R\$2.500,00

Valor Total R\$7.300,00

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO). Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Considerando os critérios de sustentabilidade abaixo, a presente aquisição é compatível com os critérios

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

E.3. Critérios de acessibilidade

NA

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Notas de empenho confirmam que a empresa negocia os mesmos valores que ofertaram a JF.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

NA

F.4. Descrição integral da solução

A aquisição será feita via inexigibilidade

G. Declaração de viabilidade

NA

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: (servidor da unidade requisitante)

Daniele Guimarães Silva

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (diretor)

Marcos Alves Arruda



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Assistente III**, em 25/11/2022, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Arruda, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 13/12/2022, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106883** e o código CRC **4B3D697B**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0003113-43.2022.4.06.8000

0106883v9